



# **SIGEP – Módulo Afastamento**

**Dezembro de 2023**

**Coordenadoria de Projetos Nacionais - CPN**

Versão 1.1

## HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

| Data       | Versão | Descrição  | Autor | Aprovado Por |
|------------|--------|--|-------|--------------|
| 26/09/2018 | 1.0    | Manual antigo  | -     | -            |
| 06/12/2023 | 1.1    | Alterações realizadas para adequar às novas diretrizes de padronização dos manuais da Justiça do Trabalho. | CPN   | -            |

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| 1. OBJETIVO.....                             | 4  |
| 2. CADASTRO DE LEGISLAÇÃO.....               | 4  |
| 3. INCLUSÃO.....                             | 9  |
| 4. CONSULTA/ALTERAÇÃO.....                   | 10 |
| 5. RELATÓRIO DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR..... | 11 |

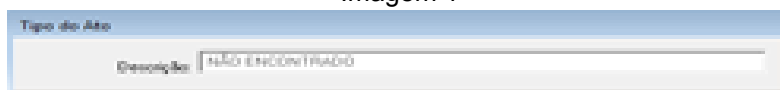
## 1. OBJETIVO

Fornecer informações para entender e resolver possíveis dúvidas sobre o Módulo de Afastamentos do SIGEP-JT.

## 2. CADASTRO DE LEGISLAÇÃO

Em SIGEP - afastamento – tabelas - tipo do ato – preencher – confirmar.

Imagem 1

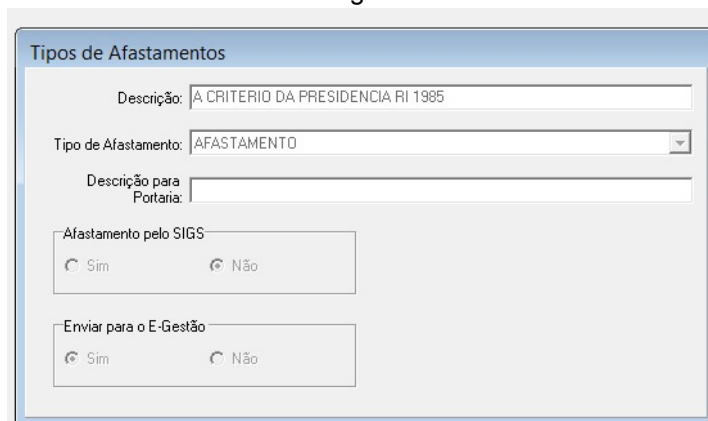


A captura de tela mostra um formulário com o título "Tipo do Ato". Abaixo do título, há um campo de texto rotulado "Descrição:" que contém o texto "NÃO RECONTRIBUÍDO".

Fonte: CPN, 2018.

Em Afastamento – tabelas - tipo de afastamento/ausências – preencher - confirmar.

Imagem 2



A captura de tela mostra um formulário com o título "Tipos de Afastamentos". O formulário contém os seguintes campos e opções:

- Descrição: A CRITERIO DA PRESIDENCIA RI 1985
- Tipo de Afastamento: AFASTAMENTO (menu suspenso)
- Descrição para Portaria: (campo de texto vazio)
- Afastamento pelo SIGS:  Sim  Não
- Enviar para o E-Gestão:  Sim  Não

Fonte: CPN, 2023.

Em Afastamento – tabelas - tipo de modalidade – preencher - confirmar.

Imagem 3




A captura de tela mostra um formulário com o título "Tipos de Modalidades". Abaixo do título, há um campo de texto rotulado "Descrição:" que contém o texto "A CRITERIO DA PRESIDENCIA RI 1985".

Fonte: CPN, 2018.

Em Afastamento - tabelas - tipo de remuneração – preencher - confirmar.

Imagem 4



Tipos de Remuneração

Descrição: NÃO PERCEBE A FUNÇÃO COMISSIONADA

Fonte: CPN, 2018.

Em Afastamento – tabelas - tipo de benefício – preencher - confirmar.

Imagem 5



Tipos de Benefícios

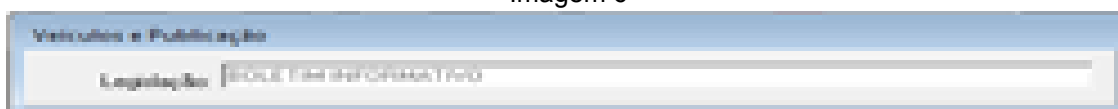
Benefício: ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Correspondência com o módulo de benefícios

Fonte: CPN, 2018.

Em Afastamento – tabelas - veículo e publicação – preencher - confirmar.

Imagem 6



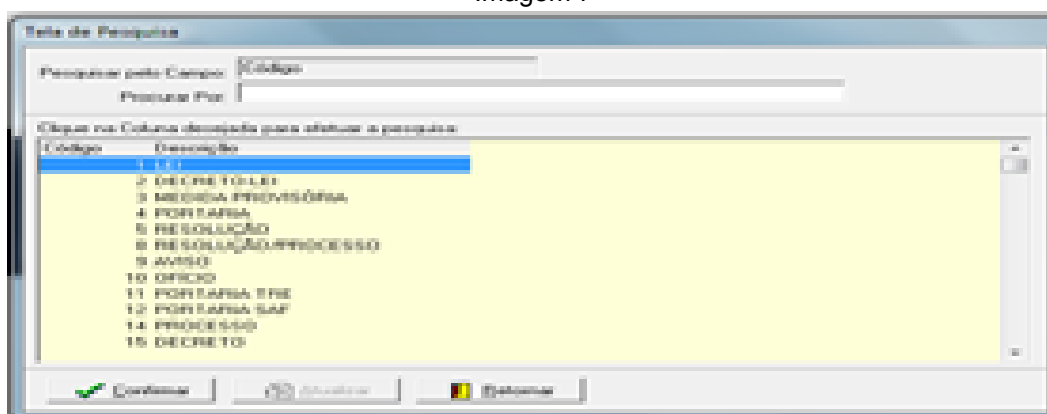
Veículos e Publicações

Legislação: FOLE TRANSFORMADOR

Fonte: CPN, 2018.

Em Afastamento - tabelas - cadastro de legislação - escolher botão novo - preencher – confirmar.

Imagem 7



Tela de Pesquisa

Pesquisar pelo Campo: Código

Procurar Por:

Clique na Coluna desejada para efetuar a pesquisa

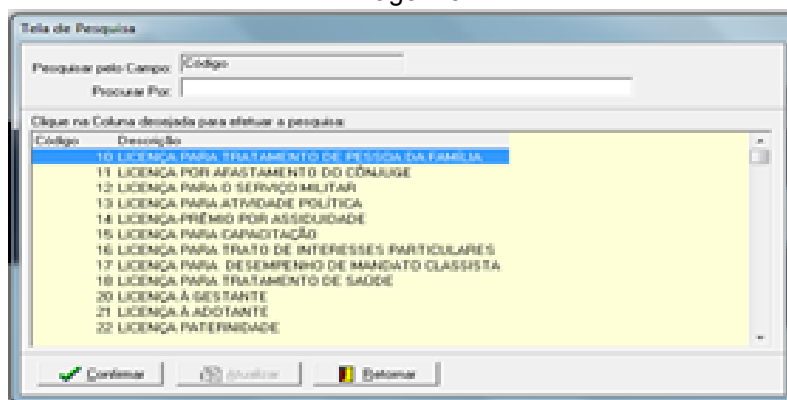
| Código | Descrição |
|--------|-----------|
| 1      | 1         |
| 2      | 2         |
| 3      | 3         |
| 4      | 4         |
| 5      | 5         |
| 6      | 6         |
| 7      | 7         |
| 8      | 8         |
| 9      | 9         |
| 10     | 10        |
| 11     | 11        |
| 12     | 12        |
| 14     | 14        |
| 15     | 15        |

Confirmação

Fonte: CPN, 2018.

Em Afastamento - tabelas - afastamentos/ausências e suas modalidades - escolher e confirmar.

Imagem 8



Fonte: CPN, 2018.

Em Afastamento - tabelas - associando legislação às modalidades dos afastamentos

Imagem 9

| Consulta Legislação |          |   |  |
|---------------------|----------|---|--|
| Tipo do Ato         | Número   | Afastamento                                     | Especificação  |
| REGIMENTO INTE      | 1985     | A CRITÉRIO DA PRESIDENCIA RI 1985               | art. 20 Compete ao Presidente do Tribunal  |
| REGIMENTO INTE      | 1996     | A CRITÉRIO DA PRESIDENCIA RI 1996               | Art. 39 Compete ao Presidente  |
| LEI                 | 1711     | A CRITÉRIO DA PRESIDENCIA RI 2007               | Art. 88 II por motivo de doença em pessoa da família   |
| REGIMENTO INTE      | 2007     | A CRITÉRIO DA PRESIDENCIA RI 2007               | Art. 70 -Compete ao Presidente do Tribunal, além de outras atribuições previstas nas leis e n  |
| LEI                 | 8112     | ABONO DE PONTO                                  | Art. 44, § único.  |
| LEI                 | 1711     | ABONO DE PONTO ESTUDANTE LEI 1711/52 ART 158    | art. 158 paragrafo unico -abono de ponto estudante nos dias de prova ou exame                  |
| LEI                 | 1711     | ABONO DE PONTO LEI 1711/52 ART. 123             | art.123 relevadas até 3 faltas durante o mês por motivo de doença                              |
| REGIMENTO INTE      | 2007     | AFAST. PARA VERIF. APOSENT. POR INVALIDEZ -MAG  | Art. 46 § 1º III o paciente será afastado, desde logo, do cargo, até o final decisão do proces |
| LEI                 | 8112     | AFASTADO POR MOTIVO DE PRISÃO                   | Art. 229.  |
| LEI                 | 8112     | AFASTADO POR MOTIVO DE PRISÃO                   | Art. 229 c/c Nota técnica 469/2013/CGNORDENOP/SEGEP/MP.  |
| RESOLUÇÃO CNJ       | 135      | AFASTAMENTO APURAÇÃO DE FALTA DISCIPLINAR - MAG | Art. 15, caput.  |
| RESOLUÇÃO CNJ       | 135      | AFASTAMENTO CAUTELAR - MAGISTRADO               | Art. 15, § 1º  |
| LEI                 | 9.624/98 | AFASTAMENTO CURSO DE FORMAÇÃO                   | Art. 14, caput e seus §§ 1º e 2º - dispõe sobre afastamento para curso de formação.            |
| LEI                 | 8.112/90 | AFASTAMENTO CURSO DE FORMAÇÃO                   | Arts. 20 §§ 4º E 5º c/c art. 14, caput e seus §§ 1º e 2º da Lei nº. 9624/98, publicado em 02/  |
| NÃO INFORMADO       | .        | AFASTAMENTO DAS FUNÇÕES JUDICANTES              | GNN - padronização dos afastamentos 2020.  |
| DECRETO-LEI         | 5452     | AFASTAMENTO JUIZ CLASSISTA CONTESTAÇÃO INVESTID | Art. 662, § 5º.  |

Fonte: CPN, 2023

Em Afastamento - tabelas - associando legislação às modalidades dos afastamentos - confirmar

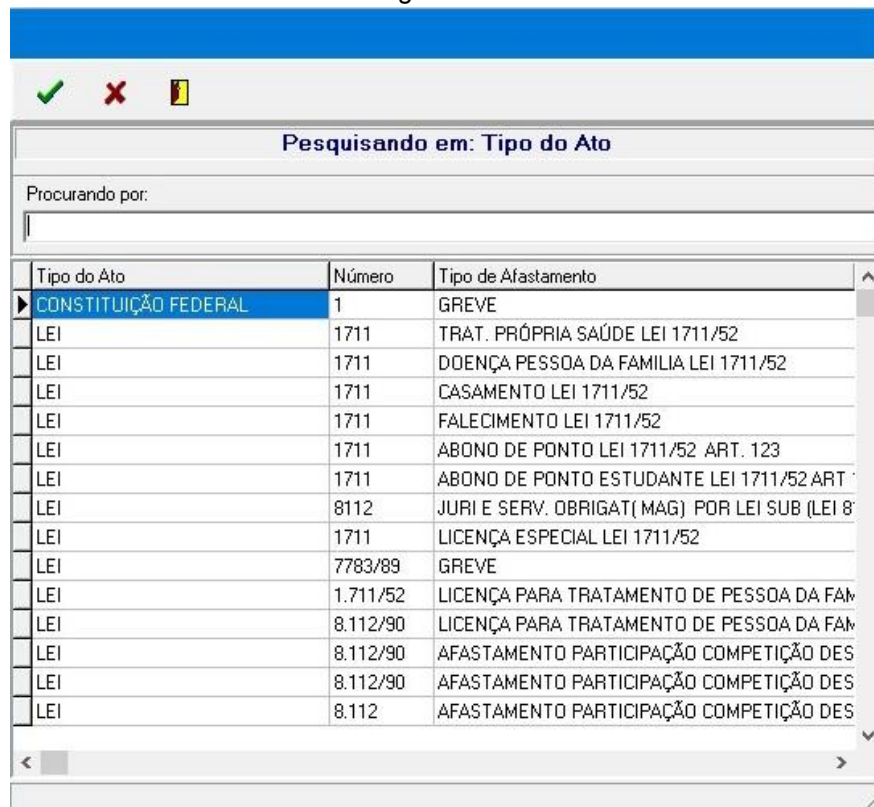
Imagem 10



Fonte: CPN, 2023

Em Afastamento - tabelas - benefícios interrompidos

Imagem 11



Fonte: CPN, 2023.

Imagem 12

| Benefícios Interrompidos                                  |          |  |                              |
|---|----------|--|------------------------------|
| Legislação: LEI   |          | Número: 8.112/90                                 | Data de Vigência: 11/12/1990 |
| Afastamento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA |          |  |                              |
| Modalidade: ATÉ 60 DIAS                                   |          |  |                              |
| Legislação que Altera                                     | Número   | Benefício Interrompido                           | Eletivo Exercício D:         |
| LEI   | 9.527/97 | SUSPENDE O TEMPO PARA LICENÇA CAPACITAÇÃO        | Não 11                       |
| LEI   | 8.112/90 | SUSPENDE O TEMPO PARA LICENÇA PRÊMIO             | Não 11                       |
| LEI   | 8.112/90 | SUSPENDE A CONTAGEM DE INCORPORAÇÃO DE QUINTONÃO | Sim 11                       |
|   |          | SUSPENDE O ESTÁGIO PROBATÓRIO                    | Sim 11                       |
|   |          | AUXÍLIO TRANSPORTE                               | Sim 12                       |

Fonte: CPN, 2023.

Em SIGEP – afastamento – tabelas - repercussões de remuneração.

Imagem 13

| Pesquisando em: Tipo do Ato |        |  |
|-----------------------------|--------|--|
| Procurando por:             |        |  |
| Tipo do Ato                 | Número | Tipo de Afastamento                          |
| ▶ ATO PR                    | 19     | PRORROGAÇÃO LICENÇA GESTANTE/ADOTANTE        |
| ATO PR                      | 19     | PRORROGAÇÃO LICENÇA GESTANTE/ADOTANTE        |
| ATO PR                      | 19     | PRORROGAÇÃO LICENÇA GESTANTE/ADOTANTE        |
| CONSTITUIÇÃO FEDERAL        | 1      | GREVE  |
| LEI                         | 1711   | TRAT. PRÓPRIA SAÚDE LEI 1711/52              |
| LEI                         | 1711   | DOENÇA PESSOA DA FAMÍLIA LEI 1711/52         |
| LEI                         | 1711   | CASAMENTO LEI 1711/52                        |
| LEI                         | 1711   | FALECIMENTO LEI 1711/52                      |
| LEI                         | 1711   | ABONO DE PONTO LEI 1711/52 ART. 123          |
| LEI                         | 1711   | ABONO DE PONTO ESTUDANTE LEI 1711/52 ART.    |
| LEI                         | 8112   | JURI E SERV. OBRIGAT(MAG) POR LEI SUB (LEI 8 |
| LEI                         | 1711   | LICENÇA ESPECIAL LEI 1711/52                 |

Fonte: CPN, 2023.

Imagem 14

| Repercussões de Remuneração                   |               |                  |                              |
|---|---------------|------------------|------------------------------|
| Legislação: LEI                               |               | Número: 8.112/90 | Data de Vigência: 11/12/1990 |
| Afastamento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE |               |                  |                              |
| Modalidade: SUPERIOR A 24 MESES               |               |                  |                              |
| Remuneração no período                        | Com início em | Até a data       | Eletivo Exercício            |
| REMUNERAÇÃO INTEGRAL                          | 11/12/1990    |                  | Não                          |

Fonte: CPN, 2023.



### 3. INCLUSÃO

Cadastrar em SIGEP - Afastamentos - Cadastro – Afastamentos – selecionar servidor/magistrado – Novo – Data Início do Afastamento – Data Final do Afastamento – Afastamento: selecionar – Efetivo Exercício = sim - Situação do Afastamento = deferido – Publicação – Veículo: selecionar – Data de Publicação (Sugestão: no caso de não haver opção adequada em Veículo, anotar informações referentes ao documento da solicitação na aba Observação).

- Ausência por greve, cadastrar da forma descrita acima. Oportunamente, se considerada como compensada, alterar: Situação do Afastamento = compensada. Se considerada como Falta Injustificada ver abaixo.
- Falta Injustificada (FINJ), tanto para a informada pelo responsável hierárquico, como para a apurada no Fechamento da Frequência: cadastrar da forma descrita acima, com exceção de: Efetivo Exercício = não.
- Licença para desempenho de mandato classista/ Afastamento para exercício de mandato eletivo é necessário preencher o campo Sindicato/Órgão de Mandato Efetivo e o campo CNPJ, que são informações necessárias para o eSocial.
- Quando há o cadastramento de um afastamento que deve ser informado no eSocial, o envio é automático para o evento S-2230, tanto dos servidores efetivos quanto dos servidores de outros órgãos lotados em nosso Tribunal. Quando os órgãos de origem receberem os boletins de frequência e cadastrarem no SIGEP-JT ou outro sistema, quando for o caso, essa informação será enviada novamente para o eSocial, não acarretando nenhuma inconsistência.
- No caso de licença médica do próprio servidor pelo mesmo motivo de uma anterior referente a servidores Removidos para outro, Cedido ou

em Exercício Provisório Cedido é necessário preencher o campo Licença pelo mesmo motivo anterior (relatório boletim de frequência) de acordo com a informação contida no Boletim de Frequência enviado pelo órgão de lotação. Esta informação, quando cadastrada, é enviada para o eSocial.

Imagem 15

Manutenção de Afastamentos

Matrícula: Nome:

Situação Atual: EFETIVO

Cargo Atual: Comissão Atual: AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

Dados Básicos

Data Início do afastamento: / / Prazo Máximo (Dias): Data Final do Afastamento: / /

Afastamento: Modalidade:

Licença Pelo Mesmo Motivo Anterior (Relatório Boletim de Frequência)  Eletivo Exercício:  Sim  Não Dias: Nº do Protocolo: Nº da Informação: Data de Lançamento: 05/10/2023

Situação do Afastamento

Deferido  Indeferido  Compensado

Andamento  Cancelado

Sindicato/Órgão de Mandato Eletivo: CNPJ: / /

Afastamento modificador

Localizar... Afastamento: Modalidade: Data Início: / / Data Fim: / /

Documentos

Ato de Concessão: Nº do Ato: Data de Concessão: / /

Publicação

Veículo: Nº do Veículo: Data de Publicação: / /

Repercução em benefícios e na remuneração

Benefícios Remuneração Gerar Contribuição

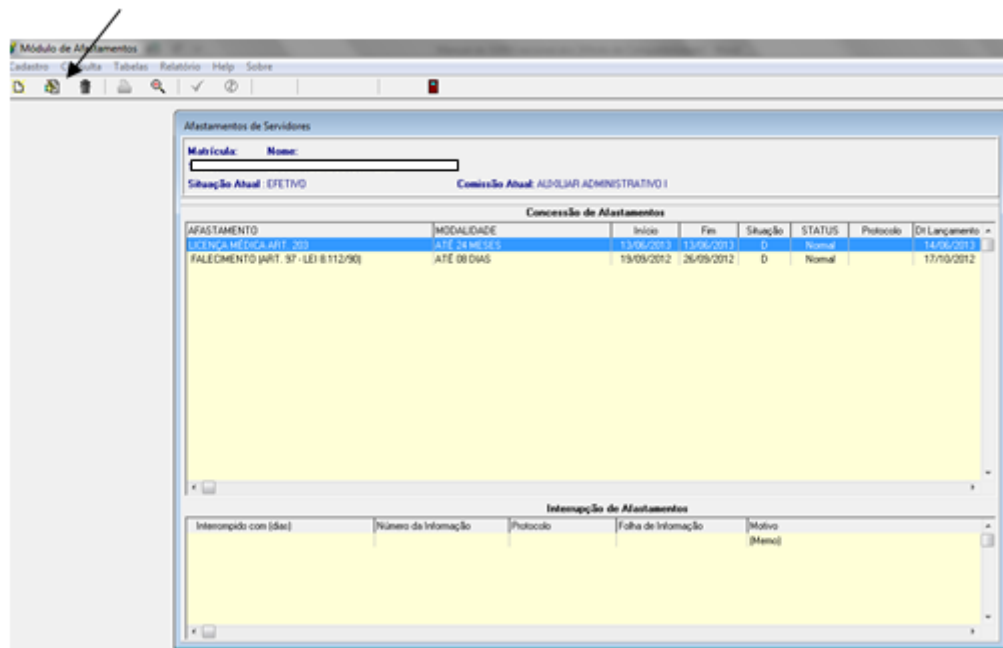
Fonte: CPN, 2023.

## 4. CONSULTA/ALTERAÇÃO

Em SIGEP - Afastamentos - Cadastro – Afastamentos – selecionar servidor/magistrado – selecionar o afastamento a ser consultado.

Para alteração, clicar no ícone Botão de Alterar:

Imagem 16

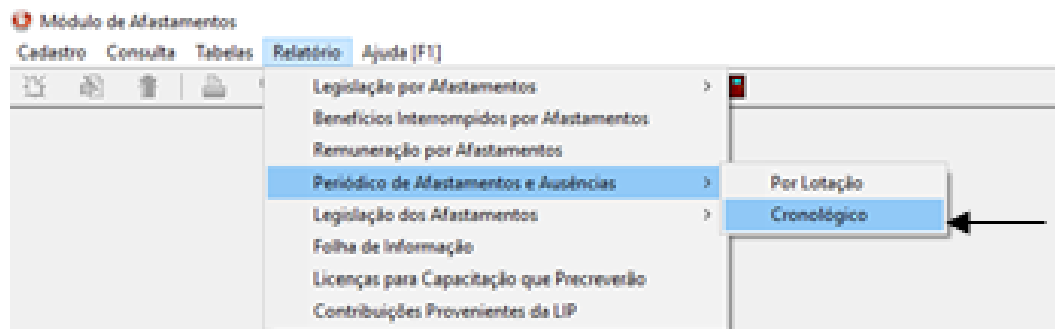


Fonte: CPN, 2018.

## 5. RELATÓRIO DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR

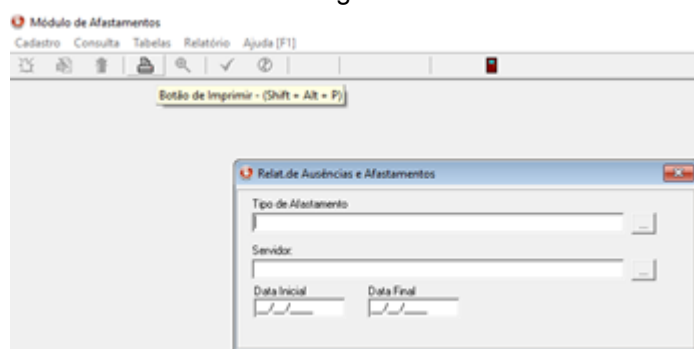
Em SIGEP - Afastamentos - Relatório – Periódico de Afastamentos e Ausências – Cronológico - selecionar servidor/magistrado – selecionar o afastamento a ser consultado, caso não preencha o campo “Tipo de Afastamento” o relatório conterá todos os afastamentos cadastrados para o servidor/magistrado – preencher o período desejado – clique no botão imprimir.

Imagem 17



Fonte: CPN, 2018.

Imagem 18



Fonte: CPN, 2018.